



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.001/2018

Às 10h00min (dez horas) do dia 09 (nove) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado na Rua Alexandre Gondim, nº 112, Centro, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Fabrício Antônio de Araújo, Vicente Martins de Oliveira Júnior e João Bosco França” designados conforme Decreto nº 188 de 05 de julho de 2017 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o **Processo Licitatório nº 025/2018 na modalidade Concorrência nº 03.001/2018**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para realizar a instalação de rede elétrica na Avenida Hítalo Ros e Rua Tenente Coronel Hermenegildo Magalhães, conforme previsto no edital e seus anexos. Cumpre ressaltar que a sessão pública do dia 04/04/2018 foi suspensa para melhor análise de toda a documentação apresentada em especial quanto a qualificação técnica e econômica financeira, saindo os licitantes intimados naquela data para a sessão destinado ao julgamento da habilitação que aconteceria nesta data, como de fato aconteceu. O processo foi enviado para o Setor de Engenharia sendo que os Engenheiros Vicente Martins de Oliveira Junior (CREA nº 21.748/D), João Bosco França (CREA nº 22.269/D), Thiago do Carmo Satler (CREA nº 180.129/D) e Murilo Esteves Pires (CREA nº 39.727/D) analisaram os referidos atestados elaborando relatório técnico cuja cópia segue anexado a esta Ata e que fica fazendo parte integrante dela para todos os efeitos legais independentemente de transcrição. O balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis foram analisados pelo Sr. Nivaldo Luiz dos Santos CRC/MG nº 093280/O-0 conforme relatório em anexo. Os demais documentos foram analisados pelos membros da CPL. No horário previsto para sessão o Presidente iniciou os trabalhos constatando que nenhuma das licitantes enviou representantes para a sessão. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação analisou o relatório apresentado pelos Engenheiros com análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes. Em síntese demonstra o relatório que as empresas **Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda.-EPP; CSC - Construtora Siqueira Cardoso Eireli-EPP; Encel - Engenharia de Construções Elétricas Ltda., e Freitas & Morais Construtora Ltda.**, atende os requisitos de qualificação técnica previsto no edital. Quanto aos questionamentos feitos por representantes na sessão anterior, os membros da CPL entenderam que não tem razão no que alegaram. Da análise e exame de toda a documentação apresentada pelas empresas licitantes os membros da CPL decidiram por unanimidade de seus membros **habilitar** as empresas: **Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda.-EPP; CSC - Construtora Siqueira Cardoso Eireli-EPP; Encel - Engenharia de Construções Elétricas Ltda., e Freitas & Morais Construtora Ltda.**, por atenderem os requisitos de habilitação previsto no edital. Diante da ausência de representantes das empresas o Presidente decidiu que os envelopes propostas não seriam abertos nessa sessão permanecendo assim lacrados e rubricados como se encontram em poder da Comissão Permanente de Licitação. As empresas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da lavratura desta Ata para caso queira apresente suas razões de recurso. Caso haja recursos os mesmos serão enviados via e-mail as licitantes para apresentar suas contrarrazões no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento desses. Transcorrido o prazo de eventuais recursos e contrarrazões, será publicado o resultado da decisão (caso haja recurso), assim como, a data da nova sessão para a abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços no Diário Oficial do município (DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG) e Jornal hoje em dia. De todo modo a Comissão Permanente de Licitação obedecerá ao prazo previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 para só então dar prosseguimento ao certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

Esta Ata será disponibilizada no site www.araxa.mg.gov.br e enviado as empresas participantes via e-mail. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Fabrcio Antnio de Araujo
Presidente da C.P.L

Vicente Martins de Oliveira Jnior
Secretrio da C.P.L

João Bosco França
Membro da C.P.L



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183-100 - Fone: 3691-7022/3691-7145



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
 Secretaria Municipal de Obra Públicas e Mobilidade Urbana
 Setor de Engenharia - Centro Administrativo
 Avenida Rosália Izaura de Araújo nº 275 - Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38183-100 - Fone/Fax: 3691.7054 / 3691.7039

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS ATESTADOS TÉCNICOS

Processo licitatório nº 025/2018 - Concorrência Pública nº 03.001/2018

Valor de Referência: R\$ 2.226.480,79

Contratação empresa especializada em engenharia civil incluindo fornecimento de material e mão de obra para instalação de rede elétrica na Avenida Hítalo Ros e Rua Tenente Coronel Hermenegildo Magalhães.

REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS:

6.4.3

Comprovação de capacidade Técnico - Profissional

		EMPRESAS PARTICIPANTES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	
	Qtd	ECOLÓGICA SERVIÇOS EMPREENDIMENTO LTDA.	ENCEL - ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	FREITAS E MORAIS COSNTRUTORA LTDA.	CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELLI-EPP	
a)	REDE AÉREA DE MÉDIA TENSÃO CABO 3# 150+9,5 15kv	0	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
b)	REDE DE BAIXA TENSÃO CABO 3X1X70 3 KV# 150+9,5 15kv	0	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
c)	REDE SUBTERRÂNEA DE BAIXA TENSÃO CABO 2# 25 1KV	0	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
d)	INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO EQUIPADO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
e)	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 45 kv	0	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
f)	INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO COM CHICOTE DUPLO EQUIPADO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL

6.4.4

Comprovação de capacidade Técnico - Operacional

		EMPRESAS PARTICIPANTES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	
	Qtd	ECOLÓGICA SERVIÇOS EMPREENDIMENTO LTDA.	ENCEL - ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	FREITAS E MORAIS COSNTRUTORA LTDA.	CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELLI-EPP	
a)	REDE AÉREA DE MÉDIA TENSÃO CABO 3# 150+9,5 15kv	815m	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
b)	REDE DE BAIXA TENSÃO CABO 3X1X70 3 KV# 150+9,5 15kv	975m	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
c)	REDE SUBTERRÂNEA DE BAIXA TENSÃO CABO 2# 25 1KV	685m	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
d)	INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO EQUIPADO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36 unid	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
e)	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 45 kv	3 unid.	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
f)	INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO COM CHICOTE DUPLO EQUIPADO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18 unid.	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL

Observações:

TODAS AS 04(QUATRO) EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, APRESENTARAM OS ATESTADOS TÉCNICO PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL CONFORME SOLICITADO NOS ITENS 6.4.3 E 6.4.4 DO EDITAL. PORTANTO DA ANÁLISE DOS ATESTADOS QUE COMPÕE O REFERIDO PROCESSO, ESTE CORPO TÉCNICO CONSIDERA QUE AS EMPRESAS ACIMA REFERIDAS ATENDEU AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E ESTÃO APTAS A PROSEGUIREM NO CERTAME. CUMPRE RESSALTAR QUE ESTE CORPO TÉCNICO NÃO AVALIOU DOS DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO, APENAS OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DAS LICITANTES.

THIAGO C. SATTLER
 CREA Nº 180.129/D

VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
 CREA Nº 21.748/D

JOÃO BOSCO FRANÇA
 CREA Nº 22.269/D

MURILO ESTEVES PIRES
 CREA Nº 39.727/D